



FLORIANO
GOVERNO MUNICIPAL

SAÚDE
Secretaria Municipal
de Saúde

Processo Administrativo nº 001.0000017/2023.

Referência: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº009/2023.

FUNDAMENTO: Art. 25, I da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada em desenvolvimento/instalação de software de monitoramento e avaliação, necessária por se tratar de sistema de gestão, monitoramento e avaliação das ações e serviços de saúde ofertados nas unidades de saúde da atenção primária à saúde (APS), acompanhando os dados de produções dos profissionais da ESF e APS com o objetivo de identificar os cidadãos que estão sem assistência e conseqüentemente atender aos requisitos do programa previne brasil e a maximização de recursos federais para a aps.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A secretaria de saúde do Município de Floriano-PI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo e nos documentos acostados aos autos, **RATIFICA** a declaração de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para Contratação de pessoa jurídica especializada em desenvolvimento/instalação de software de monitoramento e avaliação, necessária por se tratar de sistema de gestão, monitoramento e avaliação das ações e serviços de saúde ofertados nas unidades de saúde da atenção primária à saúde (APS), acompanhando os dados de produções dos profissionais da ESF e APS com o objetivo de identificar os cidadãos que estão sem assistência e conseqüentemente atender aos requisitos do programa previne brasil e a maximização de recursos federais para a APS, de acordo com os documentos que integram o Processo Administrativo nº 001.0000017/2023, a ser executado pela empresa ESUS FEEDBACK CONSULTORIA E SERVICOS LTDA CNPJ Nº 45.180.436/0001-48, pelo valor global de R\$ 41.340,00 (Quarenta e um mil, trezentos e quarenta reais), determinando que se proceda à elaboração e devida publicação da presente e a elaboração do contrato ou instrumento similar conforme faculta o Art. 62 da Lei nº 8.666/93, tudo de acordo com a proposta apresentada e demais documentos que instruem a presente ratificação.

Floriano-PI, 14 de abril de 2023.

Caroline de Almeida Reis
Secretaria Municipal de Saúde do Município de Floriano-PI.